



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 42/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 496/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rodolfo Despachante, altera a Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do Município o Evento Carnaval de Rua do Parque Bristol e Região, a ser comemorado anualmente, no domingo subsequente ao carnaval, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo que adapta o texto original à técnica legislativa vigente.

O projeto visa alterar o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, Lei nº 14.485/2007, a fim de incluir o Carnaval de Rua do Parque Bristol de maneira a apoiar e incentivar as manifestações populares na região. Ademais, conforme justifica o autor do PL, o carnaval possui um significativo cunho cultural, proporcionando momentos de alegria aos cidadãos e a presente proposta visa valorizar uma das festas mais populares e representativas do Brasil.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/02/2016.

Reis - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Ushitaro Kamia - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.